



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS**



TERMO ADITIVO Nº 02/2015 – SR/DPF/TO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 08/2013-SR/DPF/TO
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO,
ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE
POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO
TOCANTINS, E A EMPRESA FÊNIX
ASSESSORIA & GESTÃO
EMPRESARIAL LTDA.**

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0006-40, com Sede na Quadra 302 Norte, QI 01, Lote 02, Centro, Palmas/TO, CEP Nº 77.006-332, neste ato representado pelo Superintendente Regional o Senhor **ROBINSON FUCHS BRASILINO**, nomeado pela Portaria nº 731, de 01/07/2013, publicada no Diário Oficial da União em 02/07/2013, em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3.662/2013-DG/DPF, de 10/07/2013, publicada em 11/07/2013, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **FÊNIX ASSESSORIA & GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, estabelecida na Quadra 912 Sul, Alameda 3, lotes 05/08 – Palmas-TO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.795.101/0001-57, neste ato designada simplesmente **CONTRATADA** e representada por sua procuradora a Senhora **VANUSA RIBEIRO DE SOUZA COSTA**, Carteira de Identidade nº 400.730 SSP/TO e CPF nº 009.137.011-65, resolvem firmar o presente instrumento, relativo ao processo nº 08297.000753/2013-71, decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2013-SR/DPF/TO, que se regerá em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 08/2013-SR/DPF/TO por mais 12 (doze) meses, ou seja, 25/03/2015 a 25/03/2016.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Os valores pertinentes ao Aditamento estão discriminados na tabela abaixo:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2013				
Item	Posto	Qtd. de terceirizados	Valor Mensal	Valor Anual
19	RECEPÇÃO (CBO-4221)	1	R\$ 3.110,44	R\$ 37.325,26
	SECRETARIA (CBO- 3-21.05)	1	R\$ 2.543,78	R\$ 30.525,30
TOTAIS		2	R\$ 5.654,21	R\$ 67.850,56
VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO				R\$ 67.850,56

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa oriunda do Aditivo está programada na (o):

UG: 200404;

PTRES: 090123;

FONTE: 0100000000;

ELEMENTO DE DESPESA: 339037.01



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS**

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios subsequentes, a citada despesa correrá à conta das dotações orçamentárias previstas para esta Unidade Gestora - 200404.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

Na ocasião da assinatura deste Termo, a Contratada deverá providenciar a renovação da garantia contratual de acordo com o prescrito na Cláusula Sexta – “Da Garantia de Execução do Contrato” da avença original.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA REPACTUAÇÃO

Consoante o disposto no item 4.1.2 da Cláusula Décima Primeira – “Da Repactuação do Contrato” tem-se assegurado o direito da Contratada quanto à repactuação vindoura, neste exercício, uma vez que essa, por meio do Ofício nº 019/2015, de 12/02/2015, fl. 620, resguardou a prerrogativa contratual, nos termos a seguir:

“Importante ressaltar que nessa renovação deve ser assegurado o direito à repactuação/reequilíbrio decorrente da Nova Convenção Coletiva de Trabalho, com data base de 1º de janeiro de 2015, cuja a Convenção ainda não foi acordada entre os sindicatos.” (sic).

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações presentes no Contrato nº 08/2013-SR/DPF/TO, celebrado em 25 de março de 2013, bem como todas as decorrentes de alterações posteriores.

Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e data, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que se



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

produzam os efeitos jurídicos.

Palmas/TO, 12 de MARÇO de 2015.

Pela CONTRATANTE


ROBINSON FUCHS BRASILINO
Superintendente Regional 
Almir Clementino Soares
Delegado de Polícia Federal
Delegado Regional Executivo
Mat: 9742
SR em Exercício

Pela CONTRATADA


VANUSA RIBEIRO DE SOUZA COSTA
Fênix Assessoria & Gestão Empresarial LTDA
Vanusa Ribeiro de Souza Costa
Gerente Comercial/Contratual
CRA-TO 1461

TESTEMUNHAS:



Creneia Moura da Silva
Agente Administrativo
Mat.: 12.727



Luzenira Moura da Silva
Agente Administrativo
Mat.: 12089